

São João dos Patos – MA, 28 de fevereiro de 2019.

A Senhora  
Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil

Senhora Assessora, solicitamos de V. Senhoria, informações sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para contratação de empresa para serviços de conclusão de cobertura de quadra pequena, conforme termo de compromisso PAC nº 206832/2013, pela Secretaria de Educação, do Município de São João dos Patos – MA.

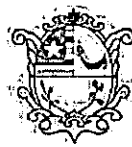
- VALOR TOTAL ESTIMADO:

Secretaria Municipal de Educação R\$ 124.025,99 (cento e vinte e quatro mil, vinte e cinco reais, noventa e nove centavos).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Gilvana Evangelista de Souza**  
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

À  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal de São João dos Patos – Ma

Senhora Prefeita

Em resposta a sua solicitação, informo a Vsa Sria., qua as despesas para execução do presente Processo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTES DE RECURSO:

**02.05 – Secretaria de Educação**

**12.361.001.1010.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais.**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**Saldo Orçamentário: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

São João dos Patos – MA, 01 de março de 2019.

Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**Declaramos** para os fins do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do procedimento licitatório para **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA PEQUENA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 206832/2013**, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

### **12.05 – Secretaria de Educação**

12.361.001.1010.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Saldo Orçamentário: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

São João dos Patos/MA, 01 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Gilvana Evangelista de Souza*  
Prefeita Municipal